

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO

JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA
VICE-PREFEITO

QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS
CONTROLADOR

WANDERLEA SILVA NUNES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

ERIJANE GONÇALVES CASTRO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA

MARCOS BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÉLLO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA

FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL

RODRIGO ROCHA FARIAS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO

LUANA SPOTORNO GONZALES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS
PROCURADOR

DALMO DE SOUZA PORTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER

LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS

ADGER DA ROCHA MARIA JÚNIOR
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

JOSÉ EDSON DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO

TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS

PORTARIA INTERNA N°23/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCALDA ARP N° 042/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE CORURIPE/AL, NO USO
DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do CPF N°**092.405.284-82**, Matrícula n°**52383**, para exercer as atividades de orientação, fiscalização e controle das ações pertinente a ARP n° 042/2023, as atividades de orientação, finalizando e controlando previstas na Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Coruripe (AL), em 07 de Agosto de 2023.

RODRIGO ROCHA FARIA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de Coruripe/AL
CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **VINICIUS CAVALCANTI ROCHA**, portador do **CPF Nº 092.405.284-82**, **Matrícula nº 52383**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

VINICIUS CAVALCANTI ROCHA
Matrícula nº 52383

Registro Nº: 03097

PORTRARIA INTERNA N° 148/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO ORIUNDO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010894/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alan José de Oliveira Santos**, portador do **CPF Nº 085.799.504-90**, **Matrícula nº 52.445**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes a contratação de show artístico da banda **MASTRUZ COM LEITE**, nas comemorações da 1ª CAVALGADA TAMO JUNTO, em Praça Pública, no Povoado Pindorama, neste Município, que ocorrerá no dia 27 de agosto de 2023, bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 18 de julho de 2023.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, Alan José de Oliveira Santos, portador do CPF Nº 085.799.504-90 Matrícula nº 52.445, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ALAN JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS
Matrícula nº 52.445

Registro Nº: 03098

PORTRARIA INTERNA N° 27/2023

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor BRUNO BARBOSA LOURENÇO**, portador do **CPF N° 060.387.694-39, Matrícula nº 52168**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 045/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 033.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 09 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Ei, **BRUNO BARBOSA LOURENÇO**, portador do **CPF N° 060.387.694-39, Matrícula nº 52168**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

BRUNO BARBOSA LOURENÇO
Matrícula nº 52168

PORTARIA INTERNA Nº_045/2023 SMS

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO A SER FORMALIZADO NOS AUTOS DO CONTRATO N° 009/2023, EMPRESA PEDRO EPSON SANTOS DA SILVA - ME, SOB O CNPJ/MF N° 10.695.836/0001-01.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **LAMON ALVES DA SILVA**, portador do CPF N° **042.367.634-27**, matrícula **51360**, que representará o Município de Coruripe perante a boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientações, finalizando e controlando previstas na portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, o objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstaciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- VII. Verificar as condições de habilitação;
- VIII. Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- IX. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- X. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando expressamente revogadas a Portaria em contrário.

Coruripe/AL, 01 de junho de 2023.

PEDRO HERMANN MADEIRO

Secretário Municipal de Saúde

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu LAMON ALVES DA SILVA, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

LAMON ALVES DA SILVA
MATRICULA: 51360
CPF: 042.367.634-27

Registro Nº: 03102

AVISOS/EDITAIS

TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 028/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010894/2023.

OBJETO: Contratação direta do artista MASTRUZ COM LEITE, através de empresário exclusivo, para realização de show artístico no dia 27 de agosto de 2023, em Praça Pública no Povoado Pindorama, neste município, em comemoração à Festa da 1ª Cavalgada Tamo Junto.

O Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL, Sr. **GEYSON JUNUÁRIO DA SILVA**, torna público que, em virtude de haver concordado com o Parecer da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo no inciso III, do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

Considerando a necessidade de contratação dos serviços acima especificados;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos necessário e legal a contratação do artista MASTRUZ COM LEITE, indicado para realização de show artístico no dia 27 de agosto de 2023, em Praça Pública no Povoado Pindorama, neste município, em comemoração à Festa da 1ª Cavalgada Tamo Junto, nos termos da presente Inexigibilidade de Licitação para que produza todos os efeitos legais, inclusive possibilite a celebração do contrato administrativo com a empresa **DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA**, prestador escolhido e justificado.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação, com a consequente publicação do seu extrato na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

EMPRESA: DAM EVENTOS DIVERSIONAIS LTDA

CNPJ Nº 19.710.362/0001-02

VALOR R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Coruripe/AL, em 07 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos de Coruripe/AL

Registro Nº: 03099

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 013/2023 ARP 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 001.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013654/2022

Objeto: aquisição de material de expediente, para a Secretaria Municipal de Comunicação. Contratada: THIAGO DE LIMA MORAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.971.751/0001-16. Data de assinatura: 08/08/2023. Valor R\$4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 08 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS

ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2023 ARP 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 02.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0015415/2022

Objeto: aquisição de material permanente, para a Secretaria Municipal de Ass. Social do Trabalho e da Mulher. Contratada: A J P de Souza & CIA Comércio Atacadista Limitada - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 31.070.140/0001-60. Data de assinatura: 02/08/2023. Valor R\$2.144,00 (dois mil cento e quarenta e quatro reais). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 02 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 069/2023 ARP 157/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 053.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0013447/2022**

Objeto: fornecimento de refeições, para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio. Contratada: YTALA RIKELLY DA SILVA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 36.955.562/0001-36. Data de assinatura: 08/08/2023. Valor R\$1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 08 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/2023 ARP 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 005.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0007521/2022**

Objeto: agenciamento de passagem aéreas para o vice prefeito Zé Eneas. Contratada: WC VIAGENS E TURISMO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.480.254/0001-04. Data de assinatura: 09/08/2023. Valor R\$3.771,05 (três mil setecentos e setenta e um reais e cinco centavos). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 09 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 010/2023 ARP 032/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 025.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002169/2023**

Objeto: fornecimento de botijões de gás liquefeito P45 para a Secretaria Mun. de Indústria e Comércio. Contratada: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº10.805.554/0002-09. Data de assinatura: 09/08/2023. Valor R\$24.635,94 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 09 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

**MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 016/2023 ARP 012/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 08.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000170/2023**

Objeto: fornecimento de água mineral para o evento da entrega do cartão cidadão solicitado pelo Gabinete do Prefeito. Contratada: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº10.805.554/0001-10. Data de assinatura: 09/08/2023. Valor R\$223,20 (vinte e quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 09 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 002/2023 ARP 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 023.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0000232/2023

Objeto: material de construção para atender as necessidades da Secretaria Mun. de Indústria e Comércio. Contratada: COMERCIAL CONSTRUMIX LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.506.256/0001-36. Data de assinatura: 09/08/2023. Valor R\$12.935,00 (doze mil novecentos e trinta e cinco reais). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 09 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2023 ARP 034/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 031.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0002726/2023

Objeto: Material Elétrico Para atender as necessidades da Secretaria Mun. de Infraestrutura e Urbanismo. Contratada: L C CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº03.284.161/0001-42. Data de assinatura: 09/08/2023. Valor R\$88.762,73 (oitenta e oito mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos). O inteiro teor da ordem de serviço encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, no portal da transparência do Município de Coruripe.

Coruripe/ AL, 09 de agosto de 2023.

GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
ÓRGÃO GERENCIADOR

Registro Nº: 03100